



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 3572/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que dispõe os artigos 95 da Lei nº 8.112/90, art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 404-MEC de 23 de abril de 2009, a Resolução do CONSEPE nº 3.524/207, de 03 de maio de 2007, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23073.019578/2016-57,

RESOLVE

Considerar prorrogado o afastamento da Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **IRACY RUBIA VAZ DA COSTA**, lotada na Escola de Aplicação, no período de **1º de julho de 2016 a 30 de junho de 2017**, para concluir Pós-Doutorado em Estudos Culturais na Universidade de Aveiro/Portugal, com ônus limitado.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 16 de agosto de 2016.

Publicado no DOU
de ___/___/___
Seção: ___ pag. ___

Horacio Schneider
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria